



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE**

PORTARIA PRRJ Nº 1249, DE 22 DE SETEMBRO DE 2017.

Vide [Portaria PRRJ nº 1390, de 20 de outubro de 2017](#)

Vide [Portaria PRRJ nº 1365, de 17 de outubro de 2017](#)

Vide [Portaria PRRJ nº 1279, de 27 de setembro de 2017](#)

Vide [Portaria PRRJ nº 1261, de 25 de setembro de 2017](#)

Vide [Portaria PRRJ nº 1299, de 2 de outubro de 2017](#)

Vide [Portaria PRRJ nº 1293, de 2 de outubro de 2017](#)

Designa Procuradores da República para atuarem em substituição nos
ofícios da PR-RJ e respectivas PRMs no mês de outubro de 2017 conforme
o disposto na [Portaria PR-RJ Nº 983/2014](#).

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na [Lei
13.024/2014](#), na [Portaria PGR Nº 740/2014](#), no [Ato Conjunto PGR/CASMPU Nº 01/2014](#) e na
[Portaria PR-RJ Nº 983/2014](#), resolve:

Art. 1º Designar os Procuradores da República para atuarem em substituição nos
ofícios da PR/RJ e respectivas PRMs no mês de outubro de 2017, nos períodos a seguir indicados:

Ofício/Área	Substituto	Período	Ofício/Área	Substituído	Motivo
32º/5ª VFC	Ana Paula Ribeiro	02/10 a 16/10/2017	42º/1ª VFC	Fernando Aguiar	Licença mestrado
7º/8ª VFC	Orlando Cunha	17/10 a 31/10/2017	42º/1ª VFC	Fernando Aguiar	Licença mestrado
6º/2ª VFC	Cíntia Damasceno	05/10 a 13/10/2017	12º/2ª VFC	Gabriela Rodrigues	Licença prêmio
43º/6ª VFC	Fábio Seghese	02/10 a 14/10/2017	18º/4ª VFC	Vinicius Panetto	Férias
5º/1ª VFC	Ariane Guebel	02/10 a 16/10/2017	4º/5ª VFC	Renato Silva	Desoneração Portaria PGR
28º/6ª VFC	Rodrigo Poerson	17/10 a 31/10/2017	4º/5ª VFC	Renato Silva	Desoneração Portaria PGR
37º/4ª VFC	Marta Anciães	04/10 a 13/10/2017	25º/8ª VFC	Daniel Prazeres	Férias
27º/3ª VFC	Tatiana Pollo	02/10 a 15/10/2017	44º/10ª VFC	Paulo Gomes	Desoneração Portaria PGR
2º/NCT	Paulo Henrique Brito	02/10 a 16/10/2017	10º/NCT	Carmen Santanna	Férias
47º/7ª VFC	José Panoeiro	02/10 a 16/10/2017	21º/NCT	Daniel Avelino	PGR
48º/Cidadania	Jaime Mitropoulos	16/10 a 20/10/2017	9º/Meio Ambiente	Antonio Cabral	Licença prêmio
39º/Meio Ambiente	Renato de Freitas	02/10 a 11/10/2017	50º/Consumidor	Claudio Gheventer	Férias



9º/Meio Ambiente	Antonio Cabral	02/10 a 15/10/2017	30º/Consumidor	José Schettino	Proc.-Chefe
31º/Educação	M. Cristina Manella	17/10 a 31/10/2017	30º/Consumidor	José Schettino	Proc.-Chefe
36º/Saúde	Aline Caixeta	02/10 a 16/10/2017	35º/Patrimônio	-	Ofício vago
15º/Meio Ambiente	Solange Braga	17/10 a 31/10/2017	35º/Patrimônio	-	Ofício vago
50º/Consumidor	Claudio Gheventer	16/10 a 25/10/2017	1º/Educação	Fábio Aragão	Férias
41º/Saúde	Alexandre Chaves	26/10 a 04/11/2017	1º/Educação	Fábio Aragão	Férias
3º/NCC	Jessé Ambrósio	16/10 a 25/10/2017	46º/NCC	Douglas Araújo	Férias
16º/NCC	Sérgio Pinel	02/10 a 16/10/2017	8º/NCC	Eduardo El-Hage	Desoneração portaria PGR
11º/NCC	Rodrigo Lines	02/10 a 11/10/2017	3º/NCC	Jessé Ambrósio	Férias
46º/NCC	Douglas Araújo	02/10 a 08/10/2017	13º/NCC	Monique Cheker	Licença maternidade
48º/Cidadania	Ana Padilha	13/10 a 25/10/2017	13º/NCC	Monique Cheker	Licença maternidade

Ofício/PRM	Substituto	Período	Ofício/PRM	Substituído	Motivo
1º/Macaé	Flávio Reis	23/10 a 01/11/2017	2º/Macaé	Leandro Mitidieri	Férias
2º/Petrópolis	Vanessa Seguezzi	16/10 a 25/10/2017	1º/Petrópolis	Charles Stevan	Férias
3º/Petrópolis	Joana Barreiro	26/10 a 04/11/2017	1º/Petrópolis	Charles Stevan	Férias
4º/Niterói	Leonardo Costa	18/10 a 27/10/2017	3º/Niterói	José Maurício	Férias
5º/Niterói	Wanderley Sanan	02/10 a 11/10/2017	4º/Niterói	Antônio Canedo	Férias

Art. 2º Nos termos do § 1º do Art. 13 da [Portaria PR-RJ N° 983/2014](#), será responsabilidade do gabinete do Procurador da República designado para substituição encaminhar à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da PR-RJ o formulário constante do Anexo I da [Instrução Normativa SG-MPU N° 01/2014](#) devidamente preenchido, assinado e inserido no Sistema Único (formulário disponível na página da CGP na intranet) e cópia desta Portaria publicada no DMPF-e.

Art. 3º Dê-se ciência às Coordenadorias Jurídica e de Documentação, TI e Telecomunicações e Gestão de Pessoas.

Art. 4º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

JOSÉ SCHETTINO

Este texto não substitui o publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 25 set. 2017. Caderno Administrativo, p. 28.

Ministério Público Federal